



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 401/2016-GAB

Bento Gonçalves, 14 de junho de 2016.

Assunto: Resposta Ofícios 217, 233 e 235/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, no que se refere aos Requerimentos protocolados sob o número:

- **53/2016**, o transporte nessa área é regido pelo Estado (DAER/Metroplan), exorbitando a competência do Município; mesmo assim, tentamos contato com a Empresa Bento que nos informou que os horários que atendem à localidade Pedra Lisa são do tipo Comum, linha Nova Prata-Bento Gonçalves (saída de Nova Prata às 6h30, 9h30, 12h15 e 17h30; saída de Bento Gonçalves às 7h30, 9h50, 15h50, 17h e 18h);

- **54/2016**, a realocação do referido abrigo prejudicaria os usuários de transporte público, pois o único local para possível realocação seria a 600m do atual e o CBT preconiza sempre o bem estar do pedestre;

- **56/2016**, os equipamentos denominados *guard rail* ou defesa metálica sem situações onde há riscos por questão topográfica, pois são sistemas contínuos de proteção para absorver veículos desgovernados, com uso adequado para os de quatro rodas, porém em caso de motocicletas e bicicletas podem causar consequências fatais; após estudo, verificou-se que não houve nenhum acidente nesse local nos últimos anos, que justificaria sua instalação.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.07.2016

AS 14:20 Horas

Ass: 

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.